

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 203

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.449, de 26 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.855, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1155.0317.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	70.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	70.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1155.0321.1034 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
4490300000 - Material de consumo	70.000,00
19200000 - Recursos de Operacoes de Credito	
TOTAL	70.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 630/2021, de 26 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, §1º, VIII, da Lei Orgânica do Município, e no art. 107, III, da Lei Complementar Municipal 72/99, e considerando a fundamentação lançada no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 41/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir Mara Julita Oliveira Carvalho, matrícula 11.525, cargo Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 631/2021, de 26 de outubro de 2021.

Autoriza cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas

atribuições legais, e, considerando os termos do Convênio nº 34/2020, bem como a solicitação encartada no Ofício nº 446/2021- GP do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a cessão da servidora MARIA DE PIEDADE DIAS DE LIMA, matrícula nº 9098-1, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto à 2ª Vara da comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 816/2021-SEMA, de 26 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1151/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a AMANDA DE CÁSSIA FERREIRA GOMES CORREIA, Matrícula 11591, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Novembro de 2021 à 01 de Fevereiro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 817/2021-SEMA, de 26 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 760/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ALEJANDRO MALALA MARTINS, Matrícula 12472, Farmacêutico, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Novembro de 2021 à 03 de Fevereiro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Fevereiro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 255

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da ex-servidora abaixo relacionada, tendo em vista o encerramento de seu vínculo desde 31/12/2018.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
307/2018	Cláudia Leite Rolim Moreira	12.183	Médica Reguladora

São Gonçalo do Amarante, 25 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 256

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
314/2018	Carlos Alberto Costa	5.803	Professor

São Gonçalo do Amarante, 25 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 257

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
286/2018	Denise Lizandra Ramos de Lima Silva	5.609	Professora

São Gonçalo do Amarante, 25 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 654/2020 Processo nº 2000007885 - Chamada Pública N.º 019/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14, Endereço: Rua Machado de Assis, 403, Edif. Office Center, sala 01, Centro, Mossoró/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 11.ª, para prorrogar a vigência por mais 12 meses, a partir de 23 de outubro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo nº 654/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta do seguinte detalhamento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 635/2021
 Pregão Eletrônico N° 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA EPP, inscrito no CNPJ 05675713/0001-79, com sede rua Julio Cesar, 1013, Jardim America, CEP 60410-505.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921518	ACEBROFILINA 50 MG/ML ACEBROFILINA 50 MG/ML	PRATI	FR	3.000	3,70	11.100,00
921525	ACIDO VALPROICO 250MG/ML 100ML ACIDO VALPROICO 250MG/ML 100ML	HIPOLABOR	FR	3.000	4,28	12.840,00
921526	ACIDO VALPROICO 500MG ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	COMP	20.000	0,67	13.400,00
921549	CEFTRIAXONA 500MG, PO ESTERIL, ACOMPANHADO COM AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAINA 1%), PARA APLICACAO INTRAMUSCULAR. CEFTRIAXONA 500MG, PO ESTERIL, ACOMPANHADO COM AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAINA 1%), PARA APLICACAO INTRAMUSCULAR.	NOVAFARMA	FR	500	8,30	4.150,00
921551	CLARITROMICINA 500 CLARITROMICINA 500	EMS	COMP	1.000	3,20	3.200,00
921552	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	FR	2.000	1,75	3.500,00
921558	CLORIDRATO LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:200000 FR C/ 20 ML CLORIDRATO LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:200000 FR C/ 20 ML	HYPOFARMA	FR	300	5,90	1.770,00
921608	MONONDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG MONONDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMP	15.000	0,19	2.850,00
921638	TIOPIENTAL SODICO 1.0 G. PO ESTERIL TIOPIENTAL SODICO 1.0 G. PO ESTERIL	CRISTALIA	FR	100	51,00	5.100,00
Total						57.910,00

VALOR: R\$ 57.910,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021. São

Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
 SUPERFIO COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA EPP

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 652/2021
 Pregão Eletrônico N° 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MEDS COME DE MEDICAMENTOS PRODUT E EQUIP HOSP LTDA, inscrito no CNPJ 40.256.200/0001-24.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921530	AMINOFILINA 24 MG/ML AMINOFILINA 24 MG/ML	FARMACE	AMP	100	1,42	142,00
921574	FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100	3,25	325,00
921575	FENTANILA 10ML 50MCG/ML FENTANILA 10ML 50MCG/ML	HIPOLABOR	FR	100	11,30	1.130,00
921601	MAYTENUS ILICIFOLIA MART 380MG (NOME POPULAR ESPINHEIRA-SANTA) MAYTENUS ILICIFOLIA MART 380MG (NOME POPULAR ESPINHEIRA-SANTA)	NATULAB	CAPS	2.000	0,27	540,00
921621	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	FARMAX	COMP	1.000	0,13	130,00
921630	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML SULFATO DE	SANTEC	AMP	200	2,34	468,00

	MAGNESIO 50% 10ML					
921632	SULFATO FERROSO 5 MG/ 5ML FR C/ 100 ML SULFATO FERROSO 5 MG/ 5ML FR C/ 100 ML	NATULAB	FR	1.000	1,56	1.560,00
921637	TIAMINA 300 MG TIAMINA 300 MG TIAMINA 300 MG TIAMINA 300 MG	PRATI	COMP	5.000	0,36	1.800,00
Total						6.095,00

VALOR: R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MEDS COME DE MEDICAMENTOS PRODUT E EQUIP HOSP LTDA
 NATHALIA DE ARAUJO SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 653/2021
 Pregão Eletrônico Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 33.160.739/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921528	ALBENDAZOL 40 MG/ML ALBENDAZOL 40 MG/ML	GEOLAB	FR	5.000	0,94	4.700,00
921537	BACLOFENO 10MG CX C/20 BACLOFENO 10MG CX C/20	TEUTO	CX	20	4,25	85,00
921543	BROMAZEPAN 3 MG BROMAZEPAN 3 MG	TEUTO	COMP	50.000	0,10	5.000,00
921548	CEFTRIAXONA 1 G, PO ESTERIL, ACOMPANHADO COM AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAINA 1%), PARA APLICACAO INTRAMUSCULAR. CEFTRIAXONA 1 G, PO ESTERIL, ACOMPANHADO COM AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAINA 1%), PARA APLICACAO INTRAMUSCULAR.	BLAU	FR	100	8,43	843,00
921550	CETOCONAZOL 20 MG/G. CETOCONAZOL 20 MG/G.	BRASTERAPICA	BISN	2.000	3,57	7.140,00
921560	CLORPROMAZINA 40 MG/ML CLORPROMAZINA 40 MG/ML	CRISTALIA	FR	200	7,17	1.434,00
921596	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	TEUTO	COMP	15.000	0,60	9.000,00
921597	LEVOMEPRIMAZINA 25MG LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	30.000	0,47	14.100,00
921598	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	CRISTALIA	FR	200	11,34	2.268,00
921605	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR .C/ 10ML METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR .C/ 10ML	PHARLAB	FR	600	0,89	534,00
921610	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	GEOLAB	FR	200	1,84	368,00
921616	OLEO MINERAL 100 ML OLEO MINERAL 100 ML	FARMACE	FR	100	2,63	263,00
921620	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	100.000	0,10	10.000,00
921622	PROTETOR LABIAL DIARIO FPS30 4,5G PROTETOR LABIAL DIARIO FPS30 4,5G	FARMAX	UN	2.000	9,04	18.080,00
921626	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	MULTILAB	COMP	5.000	0,44	2.200,00
921889	CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	COMP	50.000	0,40	20.000,00
Total						96.015,00

VALOR: R\$ 96.015,00 (noventa e seis mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021

Pregão Eletrônico N.º 003/2021, Processo n.º 2000012183

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Sra Emília Caroline Maia de Medeiros.

CONTRATADO: Empresa AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450, inscrito no CNPJ n.º 23.672.466/0001-39, com sede na Rua Iraci Pereira Machado, 142, Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 12/09 a 02/10/2021, apensa.

DESCRIÇÃO	PÇ. OFERTADO (R\$)	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GLP, acondicionado em botijão de 13kg	90,00	105,00

Parágrafo segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 18 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar em conformidade com o art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 14.ª. do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONTRATANTE

AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA

AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
403/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019, Processo n.º 1901310569

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo o Senhor WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.

CONTRATADO: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento De Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços em decorrência da nova convecção coletiva de trabalho da categoria objeto do presente contrato, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato combinado com o art. 12 do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O valor da categoria Auxiliar de Serviços Gerais Sem Insalubridade passará a vigorar com os seguintes valores:

Código	Descrição	QUANT	VL UNITÁRIO REPACTUADO	QUANT DE Mês	VL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
912816	ASG S INSALUBRIDADE	01	3.110,61	12	3.110,61	37.327,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS; PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar em conformidade com o art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 14.ª. do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,
 COMPRAS E CONVÊNIOS
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 651/2021
 Pregão Eletrônico Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no cadastro nacional 07.932.265/0001-77.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921591	IVERMECTINA 6 MG IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMP	5.000	0,60	3.000,00
921611	NISTATINA SUSP. ORAL 100.00 UI/ML NISTATINA SUSP. ORAL 100.00 UI/ML	PRATI	FR	1.000	3,63	3.630,00
Total:						6.630,00

VALOR: R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 DANIEL ROSSEAU LACERDA DE FRANÇA
 H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 646/2021
Pregão Eletrônico N.º 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.588.244/0001-21.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921531	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG	geolab	COMP	2.000	0,42	840,00
921540	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML 84MG/ML BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML 84MG/ML	SAMTEC	AMP	100	0,96	96,00
921541	BISACODIL 5 MG BISACODIL 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	1.000	0,19	190,00
921633	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL	TEUTO	FR	50	12,48	624,00
Total						1.750,00

VALOR: R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
 NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA N.º 572/2021
 Processo n.º 000155/2021 - Pregão Eletrônico N.º 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450, inscrito no CNPJ n.º 23.672.466/0001-39, Endereço: Rua Iraci Pereira Machado, 142, Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 12/09/2021 a 02/10/2021, apensa.

DESCRIÇÃO	PÇ. OFERTADO (R\$)	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GLP, acondicionado em botijão de 13kg	79,30	143,00

Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 26 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1120 –

Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 638/2021
 Pregão Eletrônico N° 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 32.127.100/0001-70

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

código	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921521	ACICLOVIR 50 MG/G ACICLOVIR 50 MG/G	PRATI	BISN	500,00	2,1900	1.095,00
921523	ACIDO FOLICO 0, 2 MG/ML SOLUCAO ORAL ACIDO FOLICO 0, 2 MG/ML SOLUCAO ORAL	NATULAB	FR	200,00	5,2900	1.058,00
921529	ALBENDAZOL 400 MG ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	COMP	2.000,00	0,3300	660,00
921532	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG +125 MG AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG +125 MG	EUROFARMA	COMP	5.000,00	1,6500	8.250,00
921533	AMOXICILINA 250 MG AMOXICILINA 250 MG	PRATI	FR	5.000,00	1,7800	8.900,00
921534	ANLODIPINO BENSILATO 10 ANLODIPINO BENSILATO 10	EMS	COMP	100.000,00	0,0700	7.000,00
921535	ATENOLOL 50MG ATENOLOL 50MG	PRATI	COMP	150.000,00	0,0800	12.000,00
921538	BENZIL PENICILINA + BENZATINA 1200MG BENZIL PENICILINA + BENZATINA 1200MG	TEUTO	FR	2.000,00	6,9500	13.900,00
921539	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML C/ 100 ML BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML C/ 100 ML	BELFAR	FR	200,00	6,5700	1.314,00
921542	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	COMP	25.000,00	0,3900	9.750,00
921544	BROMETO DE IPATROPIO 20ML BROMETO DE IPATROPIO 20ML	HIPOLABOR	FR	200,00	0,8200	164,00
921561	COMPLEXO B C/100ML COMPLEXO B C/100ML	ARTE NATIVA	FR	2.000,00	2,6400	5.280,00
921563	DEXAMETASONA 0,1 CREME, 10G DEXAMETASONA 0,1 CREME, 10G	ARTE NATIVA	BISN	3.000,00	1,1200	3.360,00
921564	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	FR	300,00	2,0200	606,00
921565	DEXAMETASONA 2.5ML 2MG/ML DEXAMETASONA 2.5ML 2MG/ML	FARMACE	FR	300,00	2,9000	870,00
921566	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG	FARMACE	FR	4.000,00	1,3500	5.400,00
921567	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/ML DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/ML	AMPOLA	AMP	200,00	0,8500	170,00
921568	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG - SUBLINGUAL	EMS	COMP	300,00	0,3200	96,00
921569	DIPIRONA 500 MG INJETAVEL DIPIRONA 500 MG INJETAVEL	FARMACE	AMP	200,00	0,7500	150,00
921570	DIPIRONA 500 MG/ ML DIPIRONA 500 MG/ ML	NATULAB	FR	15.000,00	0,8300	12.450,00
921573	ESPIRAMICINA 500MG (1,5 MUI) ESPIRAMICINA 500MG (1,5 MUI)	SANOFI	COMP	400,00	4,3300	1.732,00
921578	FOSFATO DE DISSODICO DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FOSFATO DE DISSODICO DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	FARMACE	AMP	200,00	3,7000	740,00
921579	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 3% 60ML FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 3% 60ML	PRATI	FR	5.000,00	4,1900	20.950,00
921590	IMUNOGLOBULINA HUMANA,ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG,, SOLUCAO INJETAVEL C/2ML IMUNOGLOBULINA HUMANA,ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG,, SOLUCAO INJETAVEL C/2ML	CSL	FR	50,00	312,3500	15.617,50

921593	LANSOPRAZOL 30 MG LANSOPRAZOL 30 MG	NOVA QUIMICA	CAPS	1.500,00	0,3500	525,00
921594	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100+25MG LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100+25MG	ROCHE	COMP	15.000,00	1,3900	20.850,00
921595	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100+25MG LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100+25MG	ROCHE	COMP	15.000,00	2,0900	31.350,00
921600	LORATADINA 1MG/ML 100ML LORATADINA 1MG/ML 100ML	PRATI	FR	200,00	2,5400	508,00
921604	METILDOPA 250MG METILDOPA 250MG	EMS	COMP	30.000,00	0,3500	10.500,00
921606	METRONIDAZOL 500MG/G GELEIA USO VAGINAL BIS.C/50G +10 APLICADORES GINECOLOGICOS POR BISNAGAS METRONIDAZOL 500MG/G GELEIA USO VAGINAL BIS.C/50G +10 APLICADORES GINECOLOGICOS POR BISNAGAS	PRATI	BISN	2.000,00	5,0500	10.100,00
921619	PARACETAMOL 200MG FR. C/15ML PARACETAMOL 200MG FR. C/15ML	FARMACE	FR	2.000,00	1,1400	2.280,00
921627	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	PHARLAB	COMP	5.000,00	0,6900	3.450,00
921631	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FR C/ 30 ML GTS SULFATO FERROSO 25 MG/ML FR C/ 30 ML GTS	NATULAB	FR	600,00	0,9000	540,00
921634	TENOXICAM 20MG + DILUENTE TENOXICAM 20MG + DILUENTE	UNIÃO QUIMICA	FR	100,00	8,0100	801,00
921635	TENOXICAM 40MG + DILUENTE TENOXICAM 40MG + DILUENTE	UNIÃO QUIMICA	FR	100,00	15,9000	1.590,00
921636	TETRACICLINA +ANFOTERACINA B CREME VAGINAL BIS.C/60G +10 APLICADORES GINECOLOGICOS POR BISNAGAS TETRACICLINA +ANFOTERACINA B CREME VAGINAL BIS.C/60G +10 APLICADORES GINECOLOGICOS POR BISNAGAS	VITAMEDIC	BISN	500,00	43,6400	21.820,00
				Total	235.826,50	

VALOR: R\$ 235.826,50 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO
 ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 639/2021
 Pregão Eletrônico N.º 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SUPRIMED COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ: N.º 10.293.279/0001-00. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921577	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	HIPOLABOR	COMP	500,00	2,1400	1.070,00
921589	IMIPRAMINA 25MG IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	COMP	5.000,00	0,4900	2.450,00
				Total	3.520,00	

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GLYCIONE BEZERRA GUEDES MATIAS
 SUPRIMED COMERCIO EIRELI-ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 648/2021

Pregão Eletrônico N.º 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: DAYNER LEITE DANTAS EIRELI, inscrito no cadastro nacional 36393228/0001-36.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921592	LACTULOSE 667MG/ML 120ML LACTULOSE 667MG/ML 120ML	GLOBO/NUTRIEX	FR	100,00	6,8300	683,00
921641	VITAMINA D 20000UI FRASCO C/20 ML VITAMINA D 20000UI FRASCO C/20 ML	NUTRIEX	FR	200,00	5,1500	1.030,00
				Total	1.713,00	

VALOR: R\$ 1.713,00 (hum mil setecentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DAYNER LEITE DANTAS
 DAYNER LEITE DANTAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE E URBANISMO o senhor PAULO DE TARSO DANTAS LIMA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º RG 002.262.920 – SSP/RN e CPF n.º 052.831.234-05, residente e domiciliado em Rua Antídio de Azevedo 96 - Lagoa Nova, CEP: 59.056-190 - Natal/RN, nomeado através da Portaria n.º 019/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 083/2021, processo administrativo n.º 7297/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 083/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.424.210/0001-19, com sede na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, CEP:59.012-200, Natal/RN, Endereço eletrônico www.norteplaca.com.br/norteplaca@terra.com.br, telefone: 84 3344-3129, neste ato representada por Maria Luiza Dias Marinho, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade n.º 3.132.378 expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 016.560.914-10.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922004	POSTE CONFECCIONADO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 ½?(POLEGADAS) DE DIÂMETRO EXTERNO, PAREDE DE 2,0MM, COMPRIMENTO 3,00M, DOTADOS DE TRAVAS ANTI-GIRO/ ANTI-FURTO FUNDAÇÃO EM CONCRETO,	UN	NORTE PLACA	500	209,00	104.500,00

	DIMENSIONAMENTO 20 X 20 X 50CM, ABAIXO DA LINHA DO PISO BRAÇADEIR Poste confeccionado em tubo de ferro galvanizado, de 2 ½"(polegadas) de diâmetro externo, parede de 2,0mm, comprimento 3,00m, dotados de travas anti-giro/ anti-furto Fundação em concreto, dimensionamento 20 X 20 X 50cm, abaixo da linha do piso Braçadeiras próprias Para fixação das placas às colunas de ferro.					
922005	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA. CHAPA DE FERRO GALVANIZADO, DUPLA FACE, ESPESSURA 1,2MM(Nº 18), BRAÇADEIRAS PRÓPRIAS, FRENTE E VERSO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA AUTOMOTIVA NA COR AZUL DEL REY, DIMENSÕES 0,33 X 0,50M. BARRA EM VINIL ADESIVO OP PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA. Chapa de ferro galvanizado, dupla face, espessura 1,2mm(nº 18), braçadeiras próprias, frente e verso com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva na cor azul del Rey, dimensões 0,33 X 0,50m. Barra em vinil adesivo opaco, na cor branca Textos e grafismos em vinil adesivo opaco alta performance, nas cores branca e azul delrey.	UN	NORTE PLACA	600	119,00	71.400,00
922006	PLACA PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA - CHAPA DE FERRO GALVANIZADA, DUPLA FACE, ESPESSURA DE 1,5MM(Nº 16), DIMENSÕES 0,60 X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RECORTE ELETRÔNICO DO PLACA PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA - Chapa de ferro galvanizada, dupla face, espessura de 1,5mm(nº 16), dimensões 0,60 X 0,80m, com tratamento anticorrosivo e pintura automotiva nas cores da administração municipal Recorte eletrônico do grafismo.	UN	NORTE PLACA	400	166,00	66.400,00

Empresa: MULTIMIDIA IMPRESSÃO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.368.621/0001-05, com sede na Rua Manoel Leonardo Gomes, nº 466, Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, telefone: 83 3321-4082, email: multimidiacgdigital@gmail.com, neste ato representado por Diego Costa Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2817792 expedida pela SSP/PB e do CPF nº 044.598.154-78.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922007	PLACA COM NOME DE RUA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE - CHAPA DE FERRO GALVANIZADO, ESPESSURA 1,0MM (Nº 20), COM ACABAMENTO FRENTE E VERSO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR AZUL DEL REY, DIMENSÕES 0,33 X 0,50CM BARRA EM VINIL ADESIVO OPACO, NA COR BRANCA - TEXTOS E PLACA COM NOME DE RUA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE - Chapa de ferro galvanizado, espessura 1,0mm (nº 20), com acabamento frente e verso em pintura automotiva na cor azul del Rey, dimensões 0,33 X 0,50cm Barra em vinil adesivo opaco, na cor branca - Textos e grafismos em vinil adesivo opaco, nas cores branca e azul Del rey Recorte eletrônico do grafismo.	UN	PROPRIA	1.000	31,00	31.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2021.

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

MARIA LUIZA DIAS MARINHO

NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA

DIEGO COSTA SILVA

MULTIMÍDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI-ME

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 645/2021 Chamada Pública 006/2021 - Processo Administrativo nº 8409/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Saúde - Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.

CONTRATADO: Empresa GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com inscrição no CNPJ nº 24.797.019/0001-79, com sede Rua Deputado Aluizio Bezerra nº 133, Casa A, centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180.000, neste ato representado pela Sra. BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ, inscrito no CPF: 009.445.754-98 e RG 459.431 e CNH: 02133522096 DETRAN/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de Serviços de Plantões-EQUIPE CIM – CENTRO INTEGRADO DA MULHER no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN, a serem prestados aos pacientes que deles necessite. Conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921831	PLANTÃO MÉDICOS ? GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, COM RESIDÊNCIA E EXPERIÊNCIA ANTERIOR ?		HR	1.056,00	120,00	126.720,00

	PLANTÕES DE 4 - HORAS DIÁRIA. PLANTÃO MÉDICOS ? GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, COM RESIDÊNCIA E EXPERIÊNCIA ANTERIOR ? PLANTÕES DE 4 - HORAS DIÁRIA.					
921832	PLANTÃO MÉDICOS ? GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, COM RESIDÊNCIA E EXPERIÊNCIA ANTERIOR ? PLANTÕES DE 4 OU 6,- HORAS DIÁRIA. PLANTÃO MÉDICOS ? GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, COM RESIDÊNCIA E EXPERIÊNCIA ANTERIOR ? PLANTÕES DE 4 OU 6,- HORAS DIÁRIA.	HR	1.584,00	240,00	380.160,00	
921834	PLANTÃO ENFERMAGEM- PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA. PLANTÃO ENFERMAGEM- PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA.	HR	1.584,00	40,00	63.360,00	
921836	PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ? COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER ? GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM ? COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER ? GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA.	HR	3.168,00	22,00	69.696,00	
921838	PLANTÃO ASSISTENTE SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. PLANTÃO ASSISTENTE SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE.	HR	1.584,00	40,00	63.360,00	
921839	PLANTÃO NUTRICIONISTA, COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER. PLANTÃO NUTRICIONISTA, COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER.	HR	1.584,00	40,00	63.360,00	
				Total	766.656,00	

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada HORA/PLANTÃO, conforme Tabela do Termo de Referência Anexo I do Edital, independente de sua transcrição, e limitado ao valor estimado de R\$ 63.888,00 (sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais) mensal, com um valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 766.656,00 (setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
 FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
 FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0
 FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II.
 VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 22 de outubro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 22 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 P/ CONTRATANTE
 GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
 BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ
 CONTRATADA

SAAE

PORTARIA Nº 079/2021/SAAE/SGA, de 26 de Outubro de 2021.

Revoga a portaria da designação de Suprido

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 074/2021/SAAE/SGA, de 30 de Setembro de 2021, a qual designou o servidor Diego Salviano Souto – matrícula nº 087, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.09.30.0002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021.
 EXTRATO ARP Nº 35/2021

OBJETO: aquisição de tubos, conexões e outros insumos hidráulicos em atendimento as estações, reservatórios e demais equipamentos pertencentes ao Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN

IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ 73.291.353/0001-61
 Endereço: Estrada do Mato Alto - CEP: 23030320 - UF: RJ - Município: - Telefone: (21) 2410-7712

Item	Produto	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	ITEB
5	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 400 PN10 P/ ÁGUA	2	R\$ 22,18	R\$ 44,36	ITEB
22	EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00	INAPI

101	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN25	2	R\$ 719,00	R\$ 1.438,00	INAPI
-----	---	---	------------	--------------	-------

São Gonçalo do Amarante, 25 de Outubro de 2021
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25100001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210025-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 73.291.353/0001-61, com sede a Estrada do Mato Alto - CEP: 23030320 - RJ - OBJETO: aquisição de tubos, conexões e outros insumos hidráulicos em atendimento as estações, reservatórios e demais equipamentos pertencentes ao Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN VALOR GLOBAL: R\$ 3.462,36 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos);- DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Exercício 2021 - Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo - 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 28 DE setembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Silvana Marcia Tavares - CONTRATADO

Item	Produto	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	ITEB
5	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 400 PN10 P/ ÁGUA	2	R\$ 22,18	R\$ 44,36	ITEB
22	EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00	INAPI
101	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN25	2	R\$ 719,00	R\$ 1.438,00	INAPI

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria nº157/2021, torna público que no dia 10 de Novembro de 2021, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 006/2021 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.O Edital do certame poderá ser consultado ou retirado via internet, através do site da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br, de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através de solicitação pelo correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 25 de Outubro de 2021.

Susane Bento do Espírito Santo
 Pregoeira Oficial.

*Republicado por Incorreção



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br